

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Segunda-feira, 02 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 02 de outubro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

### **DECRETO**

# **OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 18/09/2023**

# **DECRETO Nº. 13.373, 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

"SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMUG. SECRETARIA MU-NICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA-SEMTMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRE-TARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-SEMDC, PROCURADORIA GE-RAL DO MUNICÍPIO-PGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SE-MAM, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SEMDUR, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔ-MICO, TRABALHO E TURISMO-SEMDETTUR, SECRETARIA MUNICI-PAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSERP, FUNDO MUNICIPAL DE SA-ÚDE-FMS, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU-CODENI E EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLURB"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:** 

- Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SE-MAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEM-TMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Defesa Civil-SEMDC, Procuradoria Geral do Município-PGM, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SEMAM, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo-SEMDETTUR, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI e Empresa Municipal de Limpeza Urbana-EMLURB, no valor de R\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de Recursos Próprios.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

### **ANEXO**

# PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.373

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Defesa Civil-SEMDC, Procuradoria Geral do Município-PGM, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SE-MEL, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SEMAM, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo-SEMDETTUR, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CO-DENI e Empresa Municipal de Limpeza Urbana-EMLURB.

Descrição do Projeto/ Ati-				
vidade/ Operações Espe-	Nat. da	Fonte	Anu-	Suplementar
ciais	Despesa		lar	·
02.02.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		1.750.000,00
02.02.01.04.122.5001.2001	3.3.90.49	1500		80.000,00
02.03.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		400.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.39	1500		1.641.000,00
02.04.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		875.000,00
02.04.01.09.271.5003.7002	3.1.91.13	1500		300.000,00
02.04.01.28.846.5004.7006	3.3.90.47	1500		1.000.000,00
02.05.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		1.171.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.21	1500		670.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	1500		6.150.000,00
02.06.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		520.000,00
02.07.01.12.361.5001.2001	3.3.90.36	1500		84.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1500		5.710.000,00
02.07.01.12.361.5104.2019	3.1.90.11	1500		17.600.000,00
02.07.01.12.361.5104.2019	3.3.90.49	1500		770.000,00
02.08.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		131.000,00
02.08.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		14.000,00
02.09.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		814.000,00
02.10.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		107.000,00
02.12.01.04.122.5001.2001	3.3.90.49	1500		5.000,00
02.13.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		25.000,00



02.13.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		17.000,00
02.14.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		1.357.000,00
02.17.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		6.000,00
02.19.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		47.000,00
02.19.01.04.122.5001.2001	3.3.90.49	1500		1.000,00
02.19.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		5.000,00
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500		8.076.240,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	1500		450.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1500		6.100.000,00
04.31.01.10.271.5003.7002	3.1.91.13	1500		1.400.000,00
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	1500		200.000,00
10.61.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		2.000.000,00
10.61.01.15.451.5020.2039	3.3.90.30	1500		300.000,00
10.61.01.15.451.5020.2039	3.3.90.39	1500		3.193.380,00
10.61.01.15.451.5022.2043	3.3.90.30	1500		380.000,00
10.61.01.15.451.5022.2043	3.3.90.39	1500		1.810.380,00
10.61.01.28.846.5003.7001	3.1.90.13	1500		1.040.000,00
10.61.01.28.846.5003.7005	3.1.90.13	1500		660.000,00
10.61.01.28.846.5010.2183	3.2.90.21	1500		260.000,00
10.61.01.28.846.5010.2183	4.6.90.71	1500		280.000,00
08.62.02.15.452.5028.2047	3.3.90.39	1500		11.000.000,00
08.62.02.18.542.5028.2048	3.3.90.39	1500		1.600.000,00
		Total	0,00	80.000.000,00

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de Recursos Próprios.

ld. 06308/2023

# **PORTARIA**

# PORTARIA Nº 381 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar Mateus Henrique da Fonseca Tavares, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2203), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Nomear Luiz Fernando Pereira, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2203), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito** 

ld. 06309/2023

# PORTARIA Nº 382 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar CRISTIANE MARQUES DE JESUS GARCEZ DE MEN-DONÇA, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Secretário, símbolo DAS I (0333), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;
- II Nomear CRISTIANE MARQUES DE JESUS GARCEZ DE MENDONÇA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Jurídico, símbolo STD (0819), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

# ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

Id. 06310/2023

# **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

# **ADMINISTRAÇÃO**

# PORTARIA SEMAT Nº 840, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **NATALIA NOGUEIRA FERREIRA CAVACA**, matrícula nº 10/714.887-7, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2023/034492, a contar de 19 de Fevereiro de 2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06311/2023

# PORTARIA SEMAT N.º 841, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

# LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Fabiana de Araujo Britto	10/702.063-9	SEMED	30 dias a p/ 18/09/2023
Ana Pereira da Rocha Pei- xoto	10/682.517-8	SEMED	60 dias a p/ 18/09/2023
Andre Luiz Pereira	10/702.341-9	SEMED	30 dias a p/ 19/09/2023



Andreia Gomes da Silva Santana Pereira	10/713.067-7	SEMED	05 dias a p/ 14/08/2023
Doracy Medeiros Manso de Pina	10/694.653-7	SEMED	05 dias a p/ 21/09/2023
Fabiana Pequeno Almeida	10/698.922-2	SEMED	30 dias a p/
da Silva	10/694.408-6		13/09/2023
Gisele Gomes da Costa	10/711.564-5	SEMED	05 dias a p/ 18/09/2023
Joice Pereira Gomes Feu	10/714.348-0	SEMED	15 dias a p/ 12/09/2023
Leticia Cristina Dias da Silva Gama	10/714.832-3	SEMED	07 dias a p/ 19/09/2023
Marcia Cristina Mendes de Freitas	10/697.778-9	SEMED	15 dias a p/ 20/09/2023
Marcos Paulo Barboza Morgado	10/694.572-9	SEMED	30 dias a p/ 16/09/2023
Thamires Thainan Damas- ceno	10/714.858-8	SEMED	30 dias a p/ 18/09/2023
Raquel Linhares de Lima Matos	10/696.298-9	SEMED	30 dias a p/ 04/09/2023
iviatos	10/693.708-0		04/09/2023
Jussara Angelica Chaves Rezende	10/698.859-6	SEMED	05 dias a p/ 18/09/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06312/2023

# PORTARIA SEMAT N.º 842, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

# LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍ-LIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Joice Maria da Silva	10/714.868-7	SEMED	10 dias a p/ 18/09/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06313/2023

# PORTARIA SEMAT Nº 844, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou

competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RE-SOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, JOUBER GOMES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 13/725726-4 do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, lotado na PGM, conforme consta no processo nº 2023/219940, a contar de 15 de setembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06314/2023

# PORTARIA SEMAT N.º 833, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

# REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativon.º2023/219830.

### RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora DARICÉIA COSTA, matrícula n.º 10/712092-6, investida no cargo de Auxiliar de Câmara Escura, lotada na SEMUS, o tempo de serviço de 17 (dezessete) anos e 200 (duzentos) dias, compreendidos entre os períodos de 07/11/1983 à 30/12/1983, 16/07/1984 à 08/06/1987, 07/12/1987 à 04/03/1988, 07/04/1988 à 01/07/1988, 01/12/1988 à 17/04/1989, 01/09/1989 à 02/07/1991, 01/09/1992 à 22/10/1996, 06/05/1997 à 27/03/1998, 01/12/1998 à 24/05/2000, 10/07/2000 à 31/10/2001, 11/12/2001 à 31/03/2002, 01/04/2002 à 02/10/2002, 01/03/2003 à 02/04/2003, 16/07/2003 à 04/11/2003, 17/05/2004 à 31/08/2005, 06/02/2006 à 01/01/2007 e 02/01/2007 à 31/07/2007, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

NOVA IGUAÇU, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 06315/2023

# PORTARIA SEMAT N° 836, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2023/031779, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora JACIARA RANGEL CRESPO NASCIMENTO, matrícula nº 10/709.111-9, investida no cargo de Enfermeiro, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 31/03/2023 e término em 30/03/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 06316/2023



# PORTARIA SEMAT N.º 843, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

# LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	
Alcir Santana Mat- tos	10/709.736-3	SEMUS	20 dias a p/ 20/09/2023	
Marcia Cristina Barbosa de Al- meida	10/708.668-9	SEMED	33 dias a p/ 06/09/2023	
Everton de Freitas	10/712.549-5	SEMED	30 dias a p/ 31/08/2023	
Batista	10/706.233-4			
Adolfo Eugenio Ferreira Baptista	10/690.993-1	SEMED	30 dias a p/ 19/09/2023	
Rosana Toledo de Lima	10/706.746-5	SEMED	30 dias a p/ 18/09/2023	
Lima	10/696.651-9		16/09/2023	
Priscylla Lima Vidi- gal	10/708.902-2	SEMED	10 dias a p/ 21/09/2023	
Marcia Naine dos Santos de Oliveira	10/693.615-7	SEMED	90 dias a p/ 19/09/2023	

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06317/2023

# PORTARIA SEMAT Nº 845, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº 2018/040630, RESOLVE:

**EXCLUIR** da Portaria nº 781/SEMAT/2023, publicada no Diário Oficial Digital em 14 de Setembro de 2023, o nome da servidora Maria de Lourdes Rocha Jordão de Souza, matrícula nº 24/727.315-4, lotada na SEMUS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 06318/2023

# PORTARIA SEMAT Nº 846, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE: LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2014/557998	Claudio Riedel Ciani Marins	10/682.65 8-0	SE- MUS	02/11/202 3 à	1991/1996

				01/01/202 4	
2022/135623	Ana Paula Mello Bitar	10/701.20 2-4	SE- MAS	06/11/202 3 à 05/02/202 4	2016/2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 06319/2023

# CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 827, de 22 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 27 de setembro de 2023, que concedeu licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora **DE-BORA DE OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº 10/696430-8;

Onde se lê: MATRÍCULA Nº 10/686430-8

Leia-se: MATRÍCULA Nº 10/696430-8

NOVA IGUAÇU, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 06320/2023

# CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 828, de 22 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 27 de setembro de 2023, que concedeu licença para tratamento de saúde inicial à servidora **ROSIMERE SILVA DE LIMA**, matrícula nº 10/698833-1;

Onde se lê: MATRÍCULA Nº 10/689833-1

Leia-se: MATRÍCULA Nº 10/698833-1

NOVA IGUAÇU, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06321/2023

### **INFRAESTRUTURA**

# PORTARIA SEMIF N° 56 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão do Aceite Definitivo do Contrato nº 025/CPL/2022, firmado com a empresa, JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, objeto do processo administrativo nº 2021/041.134, referente à Contratação de Empresa Espe-



cializada para Execução de Obra de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica em Diversos Logradouros do Bairro Jardim Paraíso Fases II e III, no Município de Nova Iguaçu - RJ.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão do Aceite Definitivo, passará a ser composta pelos seguintes.

Jacimar de Jesus Barcelos Casanova - Matr.: 60/726.395-7 Bernardo Kelly da Costa Medeiros - Matr.: 60/720.496-9 Marlon Santos de Souza - Matr.: 60/714.563-4

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 06322/2023

# PORTARIA SEMIF N° 57 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão do Aceite Definitivo do Contrato nº 105/CPL/2022, firmado com a empresa, DRA NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, objeto do processo administrativo nº 2022/174.790, referente à Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Reforma de Passagem Subterrânea da Rua Flores Miranda para a Rua Cel. Francisco Soares (Túnel Do Getúlio), Centro, no Município de Nova Iguaçu - RJ.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão do Aceite Definitivo, passará a ser composta pelos seguintes

Cintia Ferreira Da Silva – Matr.: 60/726.293-4 Adriano da Costa Machado - Matr.: 60/714.290-4 Alessandra de Oliveira Abdel - Matr.: 60/695.539-7

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 06323/2023

# TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

# PORTARIA SEMTMU N° 095 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação, formulada através do Processo nº 2019/032873, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito nos horários da 08h do dia 30/09/2023 até 22h do dia 01/10/2023, para realização do evento "Ligação da Rede de Água", no bairro Três Corações, nesta Cidade:

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os

Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que o serviço será feito em etapas, a fim de causar o menor impacto possível para tráfego de veículos;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

### RESOLVE:

**Art. 1º. INTERDITAR**, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Estrada da Guarita**, no trecho entre a Rua Passal e a Rua Regaço, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra:

- **Art. 2º.** O tráfego, no local, ficará no sistema "pare e siga" enquanto durar o serviço;
- **Art. 3º.** Que, conforme o parágrafo 1o do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
- **Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 27 de setembro de 2023.

### LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 06324/2023

# PORTARIA SEMTMU N° 096 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO as obras de restruturação do Hospital Iguassú;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ordenar a circulação viária no entorno do Hospital;

**CONSIDERANDO** que a alteração de sentido das vias melhorará o deslocamento das ambulâncias e pacientes; **RESOLVE**:

- Art. 1º. Fica estabelecido que a Rua Dr. Paulo Fróes Machado, entre as Ruas Cap. Gaspar Soares e Cel. Alfredo Soares, terá o sentido de direção alterada, passando a ter sentido único de direção da Rua Cap. Gaspar Soares para a Rua Cel. Alfredo Soares, sendo, portanto, proibido estacionar em ambos os lados da via:
- **Art. 2º.** Fica estabelecido que a **Rua Cap. Gaspar Soares**, entre as Ruas Getúlio Vargas e Dr. Paulo Fróes Machado, terá o sentido de direção alterada, passando a ter sentido único de direção da Rua Getúlio Vargas para a Rua Dr. Paulo Fróes Machado;
- **Art. 3º.** Fica estabelecido que estas mudanças na circulação viária acorrerá após a implantação das devidas sinalizações correspondentes;
- **Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 28 de setembro de 2023.

# LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 06325/2023



### **PREVIDÊNCIA**

# PORTARIA PREVINI Nº243/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

### RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *IRANI MAIA DA SILVA*, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.050-0, com os proventos integrais de R\$4.245,25 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º......

R\$ 3.265,58

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23......

R\$ 979,67

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/02/109

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE AGOSTO DE 2023

### **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

# MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06326/2023

# PORTARIA PREVINI Nº254/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

# **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts. 60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº 4.419/14- PREVINI, *ELSON RANGEL GOMES*, no cargo de Médico, Nível V, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/687.507-4, com os proventos integrais de R\$6.689,94 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Médico, Nível V, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, anexos VI e VIII. Lei nº5.009/22, art. 1º.....

R\$ 5.056,36

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, art.51, com nova redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92.......

R\$ 1.264,09

-Direito Pessoal correspondente à Gratificação de Nível Universitário no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento vigente em julho de 2011, Lei nº 2.145/92, art.14, Lei nº 2.778/97, art. 6º, parágrafo único alterado pelo art. 3º da Lei nº 2.797/97, Lei nº 3.904/07, art. 1º, Lei nº 4.095/11, art. 29, revogado pelo art.7º da Lei nº 4.647/17 e Lei nº 5.009/22, art. 1º......

R\$ 153.42

-Direito Pessoal referente ao Abono Especial Médico, Lei nº 2.145/92, art.12, Lei nº 2.682/95, art.12, Lei nº 2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art. 3º da Lei nº 2.797/97, Lei nº 4.095/11 art. 29, revogado pelo art.7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº 5.009/22, art. 1º.....

R\$ 216,07

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2022/05/399

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMRO DE 2023

# JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO Diretor de Benefícios

ld. 06327/2023

# PORTARIA PREVINI №255/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

# **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA*, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/694.635-4, com os proventos integrais de R\$3.763,18 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º.....

R\$ 3.110,07



-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09. art.23......

R\$ 653,11

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/03/255

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2023

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO** 

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06328/2023

# PORTARIA PREVINI №256/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

# RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", § 2º e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.60, art.62, Incisos I, II e III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, § 12, §13 e art.85 da Lei nº4.419/14-PREVINI, *JANETE ANDRADE BARCELOS MARTINS CORREIA*, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II-B, matrícula nº10/699.423-0, com os proventos proporcionais fixados em R\$1.212,00 (mil e duzentos e doze reais) correspondentes ao valor do salário-mínimo federal, vigente na data de validade da aposentadoria.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2023/07/635

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2023

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO** 

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06329/2023

### PORTARIA PREVINI Nº257/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

# **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, **SONIA MARIA BRAZ**, Auxiliar de Tesoureiro, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/673.273-9, com os proventos integrais de R\$3.511,62 (três mil, quinhentos e onze reais e sessenta e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Tesoureiro, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexo VII e Lei nº5.077/23, art.1º.	R\$	1.898,77
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92	R\$	759,51
-Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada— VPNI, Lei nº4.647/17, art.2º, §1º, alterada pela Lei nº 5.008/22, art.1º e Lei nº5.077/23, art. 1º	R\$	522,02

R\$ 331,32

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2021/06/514

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2023

# JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

# MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06330/2023

# PORTARIA PREVINI Nº258/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

# RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **ZÉLIA GUIMARÃES PEREIRA**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/683.893-2, com os proventos integrais de R\$4.245,25 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23. art.1º.....

R\$ 3.265,58



-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09. art.23.....

R\$ 979,67

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/06/607

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2023

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO** 

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06331/2023

# PORTARIA PREVINI №259/2023 DE 26 DE SETMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

# RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", § 2º e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 60, art.62, Incisos I, II e III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, § 12, §13 e art.85 da Lei nº4.419/14 - PREVINI, *VALDENIR MAGALHÃES PEREIRA,* no cargo de Vigia Patrimonial, Nível I-B, Padrão de Vencimento I, matrícula nº10/681.883-5, com os proventos proporcionais que serão oportunamente fixados.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2023/05/460

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06332/2023

# PORTARIA PREVINI №260/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

# RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.40,  $\S1^{0}$ , Inciso III, alínea "b",  $\S2^{0}$  e  $\S3^{0}$  da Constituição Federal com redação dada pela

Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.60, art.62, Incisos I, II e III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, § 12, §13 e art.85 da Lei nº4.419/14-PREVINI, *MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA*, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 3, matrícula nº10/706.572-5, com os proventos proporcionais, na razão de 5.864/10.950 dias e valor de R\$1.376,95 (mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2023/06/575

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06333/2023

# PORTARIA PREVINI №261/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

# RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, *MIRIAN PINTO ALVES GOMES DA SILVA*, Agente Administrativo, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/681.680-5, com os proventos integrais de R\$2.862,59 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Agente Administrativo, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexo VII e Lei nº5.077/23, art.1º.....

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92 ......

R\$ 660,60

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/05/506

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2023

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO** 

Diretora-Presidente

# MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06334/2023



# PORTARIA PREVINI Nº262/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art. 28 e art.29 da Lei Complementar nº 83/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *GREICE NASCIMENTO DE QUEIROZ*, no cargo de Enfermeiro, Nível de Equivalência IV, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/683.397-4, com os proventos integrais de R\$6.492,38 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Enfermeiro, Nível de Equivalência IV, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, anexos V e VII, Lei nº5.077/23, art.1º	R\$ 4.178,73	
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92	R\$ 1.253,62	
-Direito Pessoal correspondente à Gratificação de Nível Universitário no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento vigente em julho de 2011, Lei nº2.145/92, art.14, Lei nº2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, revogado pelo art.7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº5.009/22, art.1º	R\$ 153,42	
Direito Pessoal referente à Gratificação de Representação no percentual 40% (quarenta por cento) da simbologia CC-2, Lei nº1.387/87 art.1º, Lei nº2.778/97, art.6º, § único, alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, revogado pelo art.7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº 5.009/22, art. 1º	R\$ 129,65	
-Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, Lei nº4.647/17, art.2º, §1º, alterada pela Lei nº 5.008/22, art.1º e Lei nº 5.077/23, art.	R\$ 776,96	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/05/439

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2023

# **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

# MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06335/2023

# PORTARIA PREVINI Nº263/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

### RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *LENILSON ALTAMIRO*, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.052-6, com os proventos integrais de R\$4.441,42 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º	R\$ 3.265,58
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23	R\$ 979,67
-Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada—VPNI, Lei $n^04.647/17$ , art. $2^0$ , $\S1^0$ , alterada pela Lei $n^05.008/22$ , art. $1^0$ e Lei $n^05.077/23$ , art. $1^0$	R\$ 70,13
-Direito Pessoal de Gratificação de Representação referente a 50% da simbologia CC-3, Lei nº1.387/87 art.1º, Lei nº2.778/97, art.6º, § único, alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, revogado pelo art. 7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº 5.009/22,	R\$ 126,04

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/10/985

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2023

# **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

# MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06336/2023

# PORTARIA PREVINI №264/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

### **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *LUCILENE CANDIDA DOS SANTOS SOUZA*, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/690.983-2, com os



proventos integrais de R\$3.949,79 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º.....

R\$ 3.110.07

- Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09. art.23 ......

R\$ 839.72

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/05/457

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06337/2023

# PORTARIA PREVINI Nº265/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

# **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *REGINALDO JOSE DE ALBUQUER-QUE*, Professor II, Classe B, Nível 6, matrícula nº10/682.510-3, com os proventos integrais de R\$3.850,56 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe B, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º.....

R\$ 2.961,97

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 888,59

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/04/386

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2023

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO** 

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06338/2023

# PORTARIA PREVINI Nº266/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

### RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *SIMONE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA ROCHA,* Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula nº10/682.483-3, com os proventos integrais de R\$3.667,21 (três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º.....

R\$ 2.820.93

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09. art 23.....

R\$ 846.28

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/06/541

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06339/2023

# PORTARIA PREVINI Nº267/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

# RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *MARA LUCIA LARANGEIRA MALHEI-ROS*, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/696.814-3, com os proventos integrais de R\$3.763,18 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º......

R\$ 3.110,07



-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09. art.23.....

R\$ 653.11

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/06/569.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2023

### **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

# MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06340/2023

### PORTARIA PREVINI Nº268/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUACU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

### RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, REGIMARTA LOPES MOZAGA, Professor II, Classe B, Nível 6, matrícula nº10/682.891-7, com os proventos integrais de R\$3.850,56 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe B, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto n°13.252/23, art.1°.....

R\$ 2.961,97

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 888.59

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/03/240

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2023

### JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

# MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06341/2023

# PORTARIA PREVINI Nº271/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUACU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV. § único, art.26, art.28, art.29 e art. 31 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, CELIA REGINA SANT'ANNA ZA-NARDI, Professor I, Classe D, Nível 9, matrícula nº10/691.495-6, com os proventos integrais de R\$4.147,29 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe D, Nível 9, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º.....

R\$ 3.265,58

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, Lei n°4.007/09, art.23.....

R\$ 881,71

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/01/47

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2023

# **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO** Diretora-Presidente

# MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06342/2023

# PORTARIA PREVINI №272/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

### RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, ROSANA SACRAMENTO POSSO-DELI BRILHANTE, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/696.784-8, com os proventos integrais de R\$3.763,18 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º....

R\$ 3.110,07

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 653.11

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/06/547

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2023

# **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

# MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06343/2023



# PORTARIA PREVINI Nº273/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021.

**Considerando** o pronunciamento da Junta Médica Especializada do Município favorável ao retorno à atividade, nos autos do Processo nº2022/01/81; RESOLVEM:

Art.1º. Cessar os efeitos da Portaria Previni nº113/2022, de 29.03.2022, publicada em 01.04.2022 e da Apostila de Fixação de Proventos, de 31.08.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 05.09.2022, referentes à Aposentadoria de *GEOVANA FERREIRA MENEZES*, matrícula nº10/702.914-3, nos termos dos arts.21 e 22, parágrafo único da Lei nº2.378/92, determinando o retorno imediato da Servidora à atividade.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2022/01/81

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2023

# **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretor-Presidente

# MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06344/2023

# PORTARIA PREVINI №274/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019 c/c art.9º, inciso I da Lei nº4.419/14 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos VIII, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único, art.16 e art.33 da Lei Complementar nº083/2022,

# **RESOLVEM:**

Art.1º. Conceder à *ALFREDO LUIZ DA SILVA*, cônjuge da ex-servidora inativa, **WALCIRIA ANA MAIA DA SILVA** que ocupou o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II-B, Padrão de Vencimento "D", matrícula nº10/705.214-5, falecida em 31.08.2023, a pensão inicial no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos da ex-servidora inativa.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31.08.2023.

Ref.: Processo nº2023/09/890

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE SETEMBRO DE 2023

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO** 

Diretor-Presidente

### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06345/2023

# PORTARIA PREVINI Nº277/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

### RESOLVEM:

Art 1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº 83/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *CLAUDIA TEIXEIRA DE ARAUJO*, no cargo de Médico, Nível de Equivalência V, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/687.497-8, com os proventos integrais de R\$7.323,35 (sete mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Médico, Nível de Equivalência V, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, anexos V e VII, Lei nº5.077/23, art.1º.....

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92 ......

R\$ 1.604,74

-Direito Pessoal correspondente à Gratificação de Nível Universitário no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento vigente em julho de 2011, Lei nº 2.145/92, art.14, Lei nº 2.778/97, art. 6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, revogado pelo art. 7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº5.009/22, art.1º....

R\$ 153,42

-Direito Pessoal referente ao Abono Especial Médico, Lei nº2.145/92, art.12, Lei nº2.682/95, art.12, Lei nº 2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº 2.797/97, Lei nº4.095/11 art. 29, revogado pelo art. 7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº5.009/22, art.1º.....

R\$ 216,07

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/07/685

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE SETEMBRO DE 2023

# **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

# MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06346/2023

# PORTARIA PREVINI №278/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei



 $n^04.962/21$ -PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

# RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **RUTHE SOARES DE SOUZA**, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/696.648-5, com os proventos integrais de R\$3.763,18 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), sendo:

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ref.: Processo nº 2023/02/111.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 28 DE SETEMBRODE 2023 JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

# MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06347/2023

# PORTARIA PREVINI Nº279/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

# **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **NANCY ALMEIDA SOARES CONCEI-ÇÃO**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/683.906-2, com os proventos integrais de R\$4.245,25 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º	R\$ 3.265,58
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09 art 23	R\$ 979,67

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/03/242.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 28 DE SETEMBRO DE 2023

# **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

# MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06348/2023

# PORTARIA PREVINI Nº280/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021.

# **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *MARTA DA CONCEIÇÃO BALDEZ*, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/683.917-9, com os proventos integrais de R\$4.043,09 (quatro mil quarenta e três reais e nove centavos), sendo:

Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º	R\$ 3.110,07
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23	R\$ 933,02

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II

Ref.: Processo nº 2023/07/638.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 28 DE SETEMBRO DE 2023

# JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

# MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06349/2023

# PORTARIA PREVINI Nº281/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1°. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7° da Emenda Constitucional nº41/03, *THEREZA CRISTINA LAUREANO SE-RAPHIM DOS PASSOS*, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.549-4, com os proventos integrais de R\$4.245,25 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, De- creto nº13.252/23, art.1º	R\$ 3.265,58
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23	R\$ 979,67

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/07/630.



CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 28 DE SETEMBRO DE 2023

### **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

# MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06350/2023

# PORTARIA PREVINI Nº282/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

### **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **DENISE MARIA GAPO DA COSTA ROSESTOLATO**, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/696.895-2, com os proventos integrais de R\$3.763,18 (três mil setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º........

R\$ 3.110,07

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 653,11

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/06/526.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 28 DE SETEMBRO DE 2023

### **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

# MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06351/2023

# PORTARIA PREVINI Nº283/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

### **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, *IVETE MACHADO DE OLIVEIRA*, Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula

 $n^010/688.907\text{-}5,$  com os proventos integrais de R\$2.806,82 (dois mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei  $n^04.095/11$ , anexo VII e Lei  $n^05.097/2023$ , art.1°,  $\S2^0$ ......

R\$ 1.898,77

-Complemento atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Portaria GM/MS nº1.135/2023, art.2º.....

R\$ 260,32

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92......

R\$ 647.73

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/07/646.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 28 DE SETEMBRO DE 2023

# JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora-Presidente

Directora i residente

# MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 06352/2023

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, convoca os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente para ciência nos respectivos processos ou requerimentos, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação.

Matricula nº	Nome	Processo nº
2000534	ANA BEATRIZ TEIXEIRA DA SILVA	2021/01/86
6666838	EDSON DA SILVA OLIVEIRA	2023/05/451
7087166	PRISCILA GOMES ROSAS DE OLIVEIRA	2023/08/806
6830509	JOEL GOMES RANGEL FI- LHO	2023/09/870
6737845	JORGE LUIZ PORTELA DA SILVA	2023/07/712
6911390	TERESA CRISTINA DA RO- CHA BRANCO	2023/03/265
2000727	HELIO FERNANDES SOA- RES SILVA	2020/01/95

Nova Iguaçu, 28 de setembro de 2023.

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios - PREVINI

ld. 06353/2023



# SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

# **CPLMOS**

# AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **075/CPL/22**PROCESSO: 2022/244.146

REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LO-GRADOUROS DO BAIRRO SANTA RITA, NOVA

IGUAÇU/RJ.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF, referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas HABILITADAS para continuar participando deste processo licitatório as empresas 01 - MA-TOS COSTA ENGENHARIA LTDA; 02 - CONSTRUTORA AYLA LTDA; 03 - ANDREGIL 2002 SERVIÇO E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA; 04 - IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 05 - ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA; 06 - WTE ENGENHARIA LTDA; 07 - EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA; 08 – INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA; 10 - FAB MIX CONCRETOS LTDA; 11 -CONSÓRCIO SANTA RITA (HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e R.T.C. ENGENHARIA LTDA); 12 - ÔNIX SERVIÇOS LTDA; 14 -ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e 16 - VITAL MESTRES CONS-TRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.

Quanto à empresa **09 – AQUILA ENGENHARIA LTDA** descumpriu o disposto nos subitens **8.6, III,** conforme prevê o edital;

Quanto à empresa 13 – CONSTRUTORA R2X LTDA descumpriu o disposto no subitem 8.4, V, conforme prevê o edital;

Quanto à empresa 15 – SOUZA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA LTDA descumpriu o disposto nos subitens 8.4, III e 8.6, II, conforme prevê o edital, sendo as mesmas consideradas INABILITADAS.

Quanto à empresa 03 – ANDREGIL 2002 SERVIÇO E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA, caso a empresa se sagre vencedora da licitação, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da CND-ICMS vigente, conforme disposto nos subitens 8.4.1 c/c 8.4.2, do Edital.

Em prosseguimento fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **09 de OUTUBRO de 2023 às 17:00 horas**.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: <u>cplnovai-guacu@gmail.com</u>, ou no site <u>www.novaiguacu.rj.gov.br</u> no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 29/09/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 06354/2023

# ASSISTÊNCIA SOCIAL

# EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/041769

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROJETO BUSCA ATIVA

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.5001.2001; 08.244.5042.2179

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 1660 - FNAS, 1500 RP

NOTA DE EMPENHO: 27/2023, 254/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Complementar

053/2017

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

NOME	CARGO	VALOR (R\$)	DATA ASSI- NATURA
Shayanni Souza Cruz Taveira	Entrevistador Social	1.250,00	05/09/2023
	TOTAL	1,250,00	

### ELAINE MEDEIROS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 06355/2023

# EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 06/2023

# PREGÃO ELETRÔNICO № 07/2023

# PROCESSO Nº 2023/054383

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e DM COMERCIO DE NEGOCIOS EIRELI - CNPJ 13.030.356/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNE CIMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CES TAS BÁSICAS, PELO PERIODO DE DOZE (12) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 1.738.320,00 (um milhão, setecentos e trinta e oito mi e trezentos e vinte reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.5071.2186

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023.** 

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
1	01 - Cesta Básica Contendo: 03 - Açúcares refi- nados - Saco de 1kg 01 - Arroz Parboili- zado Tipo 1, grão longo e fino - Saco de 5kg	12.000	R\$ 144,86	R\$1.738.320,00



01 - Feijão Preto	
Tipo 1 - Pct. 1kg.	
01 - Feijão Cario-	
quinha Tipo 1 - Pct.	
1 Kg.	
02 – Óleo de soja,	
refinado, comestí-	
vel - Garrafa de	
900ml	
01 – Sal, tipo extra,	
iodado, refinado -	
Saco de 1kg	
01 - Farinha de	
Trigo - Saco 1kg	
01 - Farinha de	
Mandioca - Emba-	
lagem de 1kg	
02 - Macarrão (es-	
paguete), com	
ovos, n.º 8 ou 9 -	
Pacote de 500g	
01 – Macarrão (pa-	
rafuso), com ovos -	
Pacote de 500g	
01 - Extrato de to-	
mate concentrado	
sem adição de açú-	
car e sal - Sache	
ou pote com no mí-	
nimo 300gr	
01 - Carne Seca	
Ponta de Agulha -	
Pct. 1kg	
01 - Café torrado e	
moído, de 1ª quali-	
dade, com selo de	
pureza ABIC - Saco	
de 500g	
01 - Achocolatado	
em pó - Sache	
400g	
01 - Biscoito Cream	
Cracker - Pct. 200g	
01 - Leite em pó in-	
-	
0	
400g	
Obs.: os itens que	
compõem a cesta	
básica deverão ser	
montados em sa-	
cos transparentes e	
resistentes, com a	
logomarca da pre-	
feitura e layout a	
ser fornecido pela	
Semas.	

# **EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	CONTRATADO	CARGO
479/2022	MARCELLA BITTENCOURT TOSTES DOS REIS	PROFESSOR II
486/2022	ANDRÉA CRISTINA BATISTA DE FRANÇA	PROFESSOR II
488/2022	SIMONE DA SILVA MACHADO ROBERTO	PROFESSOR II
493/2022	RENATA CRISTINA DE NORONHA VIEIRA	PROFESSOR II
498/2022	SUZANA GONÇALVES CARDOSO EIRAS	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 23/09/2023, com término em 22/09/2024.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 06357/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	CONTRATADO	CARGO
497/2022	TAÍSSA DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR I - GEO- GRAFIA
499/2022	ELAINE CRISTINA MARINS DA SILVA MACHADO	PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA
500/2022	CRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR I – GEO- GRAFIA
501/2022	CRISTINA NEVES VALVERDE	PROFESSOR I – MATE- MÁTICA

Nova Iguaçu, 29 de setembro de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestora do FMAS-NI

ld. 06356/2023



**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 23/09/2023, com término em 22/09/2024.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 06358/2023

# **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL**

# **HOMOLOGAÇÃO**

# PROCESSO ADMINISTRATIVO № 50/01.0125/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2023

O Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG, acatando o Resultado da Classificação Final do Edital de Chamamento Público apresentado, referente ao Processo Administrativo em epígrafe e Convênio nº 929817/2022 entre o Ministério da Cultura e a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG, cujo objeto é Credenciamento de Artistas com apresentações voltadas para a cultura nordestina e retirantes, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e **ratifica a ADJU-DICAÇÂO** do seu objeto em favor da empresa valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR
01	A. A. SENHORINHO MU- SICA E ARTE LTDA	22.214.665/0001-30	2.000,00
02	EVANDRO ROCHA PE- REIRA 74004549786	36.059.243/0001-42	2.000,00
03	AGOSTO PRA TUDO PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA	43.408.158/0001-08	4.000,00
04	AGOSTO PRA TUDO PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA	43.408.158/0001-08	4.000,00
05	LUX PROMOÇÕES	29.219.054/0001-24	4.000,00
06	K PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA	09.298.434/0001-94	4.000,00

	•		
07	SERGIO RICARDO PE- REIRA DE SOUSA	14.830.542/0001-04	4.000,00
08	WILTON ALVES SANTI- AGO 52327906768	18.338.257/0001-13	4.000,00
09	IOLANDA DE SOUZA AMANCIO 12697113770	29.248.971/0001-37	4.000,00
10	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA DIAS 07966341739	45.993.047/0001-31	2.000,00
11	ANE ALVES 92150420759	24.956.261/0001-48	2.000,00
12	TAIS LARA SOUZA BAR- BAS 14224454700	45.423.433/0001-98	2.000,00
13	ANE ALVES 92150420759	24.956.261/0001-48	2.000,00
14	TAMBORES DE IGUACU PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA	49.970.271/0001-69	2.000,00
15	IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742	40.291.467/0001-52	2.000,00
16	OLIVEIRA MELO – PRO- DUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA	14.572.019/0001-17	7.000,00
17	GIVANILDO LIMA DE BARROS 00085052760	44.452.260/0001-73	7.000,00
18	ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705	20.284.040/0001-10	7.000,00
19	K PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA	09.298.434/0001-94	7.000,00
20	CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS 09239224742	29.020.784/0001-00	7.000,00
21	PEDRO MARCOS ARA- UJO DE LIMA PRODU- COES ARTISTICAS	19.638.134/0001-60	3.500,00
22	PEDRO MARCOS ARA- UJO DE LIMA PRODU- COES ARTISTICAS	19.638.134/0001-60	3.500,00
23	CATIA HELENA DA SILVA 08906279752	22.356.217/0001-71	3.500,00
24	PEDRO MARCOS ARA- UJO DE LIMA PRODU- COES ARTISTICAS	19.638.134/0001-60	3.500,00
25	PEDRO MARCOS ARA- UJO DE LIMA PRODU- COES ARTISTICAS	19.638.134/0001-60	3.500,00
26	CENTRO DE DESEN- VOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	3.500,00
27	ANTONIO CASSIANO DA SILVA 74747533753	43.891.073/0001-23	3.500,00
28	CENTRO DE DESEN- VOLVIMENTO CRIATIVO	07.212.454/0001-75	3.500,00



	SE ESSA RUA FOSSE MINHA		
29	ALEXANDRE DE OLI- VEIRA GOMES 01652655743	40.450.656/0001-20	3.500,00
30	AGOSTO PRA TUDO PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA	43.408.158/0001-08	4.000,00
31	RENATA DE SOUZA BAS- TOS 08351320722	44.865.579/0001-20	4.000,00
32	ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ	11.426.351/0001-85	4.000,00
33	SANDRA MARIA OLI- VEIRA CAIXEIRO 81064802753	31.315.662/0001-84	4.000,00
34	PEDRO MARCOS ARA- UJO DE LIMA PRODU- ÇÕES ARTISTICAS	19.638.134/0001-60	3.500,00
35	REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	36.877.617/0001-37	4.000,00

Nova Iguaçu, 28 de setembro de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 06359/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE 20/06/2023

PROCESSO 50/01.0125/2023

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL DE CHAMA-MENTO PÚBLICO DE № 001/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE AR-TISTAS PARA O PROJETO "FESTIVAL DA CULTURA NORDESTINA EM NOVA IGUAÇU".

Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, representada por seu presidente Sr. Miguel Arcangelo Ribeiro torna público que na forma do disposto no processo administrativo nº 50/01.0412/2022 e deste instrumento, o Resultado da Classificação Final do Chamamento Público nº 01/2023 para Credenciamento de Artistas com apresentações voltadas para cultura nordestina e retirantes, representados por pessoas jurídicas, para atuação no "Festival de Cultura Nordestina em Nova Iguaçu", conforme Convênio nº 929817/2022 por intermédio da Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural – SEFIC – Ministério da Cultura.

PROPONENTE	ATIVIDADE AR- TÍSTICA	TOTAL DE PONTOS	N° DE APRE- SENTAÇÕES	
С	ATEGORIA INDIVIDI	UAL		
A. A. SENHORINHO MU- SICA E ARTE LTDA 22.214.665/0001-30	Arrasta Pé do Sax	14	2	
EVANDRO ROCHA PE- REIRA 74004549786 36.059.243/0001-42	Ivan Macedo Show	9	2	
CATEGORIA DUPLAS OU TRIOS				

AGOSTO PRA TUDO PRO-	Forró Leila Dias	32,5	2
DUCOES E EVENTOS	e Cachorrão do		
LTDA	Forró		
43.408.158/0001-08	L	- 1	
AGOSTO PRA TUDO PRO-	Show Energia	31	2
DUCOES E EVENTOS	do Forró		ı
LTDA			
43.408.158/0001-08 LUX PROMOÇÕES	Farrá Callavy	20.5	2
	Forró Gallaxy	29,5	2
29.219.054/0001-24 K PRODUCOES E EVEN-	De um Repente	22	2
TOS LTDA	De uni Kehenie	22	
09.298.434/0001-94		Ī	·
SERGIO RICARDO PE-	Trio Baião Lunar	22	2
REIRA DE SOUSA	IIIO Dalao La		_ [
14.830.542/0001-04	1	Ī	·
WILTON ALVES SANTI-	Trio Pé de Serra	21,5	2
AGO 52327906768	- Alegria Nordes-	21,0	_
18.338.257/0001-13	tina		
IOLANDA DE SOUZA	Pé no Chão	21	2
AMANCIO 12697113770	'		- 
29.248.971/0001-37	1	Ī	·
CARLOS EDUARDO DE	Os Três Gigan-	17	1
ALMEIDA DIAS	tes do Nordeste		·
07966341739		Ī	·
45.993.047/0001-31		Ī	·
ANE ALVES 92150420759	Trio Frigideira	15	1
24.956.261/0001-48	Som	Ī	·
TAIS LARA SOUZA BAR-	Trio Xamego	13,25	1
BAS 14224454700	Delas		·
45.423.433/0001-98	1	Ī	·
ANE ALVES 92150420759	Cevisa Harmo-	11,5	1
24.956.261/0001-48	nia Cordiali-		·
	zando Canções		
TAMBORES DE IGUACU	O Canto queEn-	11	1
PRODUÇÕES E EVENTOS	canta o Nor-		·
I I NODOCOLO L EVENTOS	•		
LTDA	deste		
LTDA 49.970.271/0001-69			
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA	deste Triolo	8	1
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742		8	1
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52	Triolo	-	1
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52	Triolo  CATEGORIA BANDA	s	·
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52 OLIVEIRA MELO - PRODU-	Triolo	-	1 2
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52 OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI-	Triolo  CATEGORIA BANDA	s	·
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA	Triolo  CATEGORIA BANDA	s	·
LTDA 49.970.271/0001-69  IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino	33	2
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR-	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os	s	·
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres	33	2
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró	33 25	2
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73 ERONILDO CLARINDO DE	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres	33	2
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73 ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró	33 25	2
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73 ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001-10	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró Asa Branca	25	2 2
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73 ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001-10 K PRODUCOES E EVEN-	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró  Asa Branca  Cantigas na Co-	33 25	2
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73 ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001-10 K PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró Asa Branca	25	2 2
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73 ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001-10 K PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA 09.298.434/0001-94	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró  Asa Branca  Cantigas na Co-xia	25 22 21,5	2 2 2
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73 ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001-10 K PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA 09.298.434/0001-94 CARLOS EDUARDO DA	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró  Asa Branca  Cantigas na Co-xia  Rabicho Só canta	25	2 2
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73 ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001-10 K PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA 09.298.434/0001-94 CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró  Asa Branca  Cantigas na Co-xia  Rabicho Só canta o Nordeste Brasi-	25 22 21,5	2 2 2
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73 ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001-10 K PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA 09.298.434/0001-94 CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS 09239224742	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró  Asa Branca  Cantigas na Co-xia  Rabicho Só canta	25 22 21,5	2 2 2
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73 ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001-10 K PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA 09.298.434/0001-94 CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS 09239224742 29.020.784/0001-00	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró  Asa Branca  Cantigas na Co- xia  Rabicho Só canta o Nordeste Brasi- leiro	25 22 21,5 21,5	2 2 2
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73 ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001-10 K PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA 09.298.434/0001-94 CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS 09239224742 29.020.784/0001-00 PEDRO MARCOS ARAUJO	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró  Asa Branca  Cantigas na Co-xia  Rabicho Só canta o Nordeste Brasileiro  Wallace Lopes -	25 22 21,5	2 2 2
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73 ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001-10 K PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA 09.298.434/0001-94 CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS 09239224742 29.020.784/0001-00 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró  Asa Branca  Cantigas na Co-xia  Rabicho Só canta o Nordeste Brasileiro  Wallace Lopes - Cantando o Nor-	25 22 21,5 21,5	2 2 2
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73 ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001-10 K PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA 09.298.434/0001-94 CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS 09239224742 29.020.784/0001-00 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró  Asa Branca  Cantigas na Co-xia  Rabicho Só canta o Nordeste Brasileiro  Wallace Lopes -	25 22 21,5 21,5	2 2 2
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73 ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001-10 K PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA 09.298.434/0001-94 CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS 09239224742 29.020.784/0001-00 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS 19.638.134/0001-60	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró  Asa Branca  Cantigas na Co-xia  Rabicho Só canta o Nordeste Brasileiro  Wallace Lopes - Cantando o Nordeste	25 22 21,5 21,5	2 2 2 2
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73 ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001-10 K PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA 09.298.434/0001-94 CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS 09239224742 29.020.784/0001-00 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES 19.638.134/0001-60 PEDRO MARCOS ARAUJO	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró  Asa Branca  Cantigas na Co-xia  Rabicho Só canta o Nordeste Brasileiro  Wallace Lopes - Cantando o Nordeste  Serginho Abreu -	25 22 21,5 21,5	2 2 2
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73 ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001-10 K PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA 09.298.434/0001-94 CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS 09239224742 29.020.784/0001-00 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS 19.638.134/0001-60 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró  Asa Branca  Cantigas na Co-xia  Rabicho Só canta o Nordeste Brasileiro  Wallace Lopes - Cantando o Nordeste  Serginho Abreu - Cantando o Nor-	25 22 21,5 21,5	2 2 2 2 2
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73 ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001-10 K PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA 09.298.434/0001-94 CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS 09239224742 29.020.784/0001-00 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS 19.638.134/0001-60 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS ARTISTICAS	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró  Asa Branca  Cantigas na Co-xia  Rabicho Só canta o Nordeste Brasileiro  Wallace Lopes - Cantando o Nordeste  Serginho Abreu -	25 22 21,5 21,5	2 2 2 2 2
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73 ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001-10 K PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA 09.298.434/0001-94 CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS 09239224742 29.020.784/0001-00 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS 19.638.134/0001-60 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS 19.638.134/0001-60	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró  Asa Branca  Cantigas na Co-xia  Rabicho Só canta o Nordeste Brasileiro  Wallace Lopes - Cantando o Nordeste  Serginho Abreu - Cantando o Nordeste	25 22 21,5 21,5 21	2 2 2 2 2 1
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73 ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001-10 K PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA 09.298.434/0001-94 CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS 09239224742 29.020.784/0001-00 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS 19.638.134/0001-60 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS 19.638.134/0001-60 CATIA HELENA DA SILVA	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró  Asa Branca  Cantigas na Co-xia  Rabicho Só canta o Nordeste Brasileiro  Wallace Lopes - Cantando o Nordeste  Serginho Abreu - Cantando o Nor-	25 22 21,5 21,5	2 2 2 2 2
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73 ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001-10 K PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA 09.298.434/0001-94 CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS 09239224742 29.020.784/0001-00 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS 19.638.134/0001-60 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS 19.638.134/0001-60 CATIA HELENA DA SILVA 08906279752	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró  Asa Branca  Cantigas na Co-xia  Rabicho Só canta o Nordeste Brasileiro  Wallace Lopes - Cantando o Nordeste  Serginho Abreu - Cantando o Nordeste	25 22 21,5 21,5 21	2 2 2 2 2 1
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73  ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001-10 K PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA 09.298.434/0001-94 CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS 09239224742 29.020.784/0001-00 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS 19.638.134/0001-60 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS 19.638.134/0001-60 CATIA HELENA DA SILVA 08906279752 22.356.217/0001-71	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró  Asa Branca  Cantigas na Co-xia  Rabicho Só canta o Nordeste Brasileiro  Wallace Lopes - Cantando o Nordeste  Serginho Abreu - Cantando o Nordeste  Viola de Cocho	25 22 21,5 21,5 21 20	2 2 2 2 2 1
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73 ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001-10 K PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA 09.298.434/0001-94 CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS 09239224742 29.020.784/0001-00 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS 19.638.134/0001-60 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS 19.638.134/0001-60 CATIA HELENA DA SILVA 08906279752 22.356.217/0001-71 PEDRO MARCOS ARAUJO	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró  Asa Branca  Cantigas na Co-xia  Rabicho Só canta o Nordeste Brasileiro  Wallace Lopes - Cantando o Nordeste  Serginho Abreu - Cantando o Nordeste  Viola de Cocho  Cida Santana -	25 22 21,5 21,5 21	2 2 2 2 2 1
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73  ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001-10 K PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA 09.298.434/0001-94 CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS 09239224742 29.020.784/0001-00 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS 19.638.134/0001-60 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS 19.638.134/0001-60 CATIA HELENA DA SILVA 08906279752 22.356.217/0001-71	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró  Asa Branca  Cantigas na Co-xia  Rabicho Só canta o Nordeste Brasileiro  Wallace Lopes - Cantando o Nordeste  Serginho Abreu - Cantando o Nordeste  Viola de Cocho  Cida Santana - Cantando o Nordesta	25 22 21,5 21,5 21 20	2 2 2 2 2 1
LTDA 49.970.271/0001-69 IVAN JOSE MACHADO DA COSTA 00235064742 40.291.467/0001-52  OLIVEIRA MELO - PRODU- COES E EDICOES MUSI- CAIS LTDA 14.572.019/0001-17 GIVANILDO LIMA DE BAR- ROS 00085052760 44.452.260/0001-73 ERONILDO CLARINDO DE LIMA 00261660705 20.284.040/0001-10 K PRODUCOES E EVEN- TOS LTDA 09.298.434/0001-94 CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS 09239224742 29.020.784/0001-00 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS 19.638.134/0001-60 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS 19.638.134/0001-60 CATIA HELENA DA SILVA 08906279752 22.356.217/0001-71 PEDRO MARCOS ARAUJO	Triolo  CATEGORIA BANDA  Pimenta do Reino  Arrebol canta os grandes mestres do forró  Asa Branca  Cantigas na Co-xia  Rabicho Só canta o Nordeste Brasileiro  Wallace Lopes - Cantando o Nordeste  Serginho Abreu - Cantando o Nordeste  Viola de Cocho  Cida Santana -	25 22 21,5 21,5 21 20	2 2 2 2 2 1



ABTIOTIONS	ı		1
ARTISTICAS			
19.638.134/0001-60		- 10	
PEDRO MARCOS ARAUJO	Pedro Lima -		1
DE LIMA PRODUCOES	Cantando o No	or-	
ARTISTICAS	deste		
19.638.134/0001-60			
PEDRO MARCOS ARAUJO	Julie Nóbrega		1
DE LIMA PRODUCOES	Cantando o No	or-	
ARTISTICAS	deste		
19.638.134/0001-60			
CENTRO DE DESENVOL-	Homenagem a		1
VIMENTO CRIATIVO SE	Gigantes Norde	es-	
ESSA RUA FOSSE MINHA	tinos		
07.212.454/0001-75			
ANTONIO CASSIANO DA	Som do Nordes	ste 14,5	1
SILVA 74747533753	com Cassiano	0	
43.891.073/0001-23	Beija-flor e Ban	nda	
CENTRO DE DESENVOL-	Poesia em Trâ	n- 14,5	1
VIMENTO CRIATIVO SE	sito – Intervenç	ão	
ESSA RUA FOSSE MINHA	Nordestina		
07.212.454/0001-75			
ALEXANDRE DE OLI-	Grupo Reboco	o - 14	1
VEIRA GOMES	Nasci, Nascido		•
01652655743	Música-Palavr		
40.450.656/0001-20	madica i alavi		
10:100:000/0001 20	FOLGUEDO	)	
AGOSTO PRA TUDO PRO-	Maracatu	28,5	1 1
DUCOES E EVENTOS	Tambores	20,5	!
LTDA	de Iguassú		
LIDA	ue iguassu		
43.408.158/0001-08			
40.400.100/0001-00			1
RENATA DE SOUZA BAS-	Canscandã	24	1
RENATA DE SOUZA BAS-	Canscandã	24	1
TOS 08351320722	Canscandã	24	1
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20			
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA-	"Não Existe	24 21,5	1
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ	"Não Existe Diferença		
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA-	"Não Existe Diferença para a Ma-		
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São		
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João"	21,5	1
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha		
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85  MARIANA DE FREITAS CASSIANO	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha Junina Luz	21,5	1
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85  MARIANA DE FREITAS CASSIANO 44.095.293/0001-03	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha Junina Luz de Fogo	21,5	1
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85  MARIANA DE FREITAS CASSIANO 44.095.293/0001-03 SANDRA MARIA OLI-	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha Junina Luz de Fogo Folguete-	21,5	1
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85  MARIANA DE FREITAS CASSIANO 44.095.293/0001-03 SANDRA MARIA OLI- VEIRA CAIXEIRO	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha Junina Luz de Fogo	21,5	1
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85  MARIANA DE FREITAS CASSIANO 44.095.293/0001-03 SANDRA MARIA OLI- VEIRA CAIXEIRO 81064802753	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha Junina Luz de Fogo Folguete-	21,5	1
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85  MARIANA DE FREITAS CASSIANO 44.095.293/0001-03 SANDRA MARIA OLI- VEIRA CAIXEIRO 81064802753 31.315.662/0001-84	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha Junina Luz de Fogo Folguete- ando	21,5 19,5 18	1 1
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85  MARIANA DE FREITAS CASSIANO 44.095.293/0001-03 SANDRA MARIA OLI- VEIRA CAIXEIRO 81064802753 31.315.662/0001-84 REINALDO PEREIRA DE	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha Junina Luz de Fogo Folguete- ando  "Bonecos?	21,5	1
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85  MARIANA DE FREITAS CASSIANO 44.095.293/0001-03 SANDRA MARIA OLI- VEIRA CAIXEIRO 81064802753 31.315.662/0001-84 REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha Junina Luz de Fogo Folguete- ando  "Bonecos? Não é só	21,5 19,5 18	1 1
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85  MARIANA DE FREITAS CASSIANO 44.095.293/0001-03 SANDRA MARIA OLI- VEIRA CAIXEIRO 81064802753 31.315.662/0001-84 REINALDO PEREIRA DE	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha Junina Luz de Fogo Folguete- ando  "Bonecos?	21,5 19,5 18	1 1
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85  MARIANA DE FREITAS CASSIANO 44.095.293/0001-03 SANDRA MARIA OLI- VEIRA CAIXEIRO 81064802753 31.315.662/0001-84 REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha Junina Luz de Fogo Folguete- ando  "Bonecos? Não é só	21,5 19,5 18	1 1
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85  MARIANA DE FREITAS CASSIANO 44.095.293/0001-03 SANDRA MARIA OLI- VEIRA CAIXEIRO 81064802753 31.315.662/0001-84 REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha Junina Luz de Fogo Folguete- ando  "Bonecos? Não é só Brinquedo Não! É Au- rora Boreal	21,5 19,5 18	1 1
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85  MARIANA DE FREITAS CASSIANO 44.095.293/0001-03 SANDRA MARIA OLI- VEIRA CAIXEIRO 81064802753 31.315.662/0001-84 REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha Junina Luz de Fogo Folguete- ando  "Bonecos? Não é só Brinquedo Não! É Au-	21,5 19,5 18	1 1
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85  MARIANA DE FREITAS CASSIANO 44.095.293/0001-03 SANDRA MARIA OLI- VEIRA CAIXEIRO 81064802753 31.315.662/0001-84 REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha Junina Luz de Fogo Folguete- ando  "Bonecos? Não é só Brinquedo Não! É Au- rora Boreal	21,5 19,5 18	1 1
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85  MARIANA DE FREITAS CASSIANO 44.095.293/0001-03 SANDRA MARIA OLI- VEIRA CAIXEIRO 81064802753 31.315.662/0001-84 REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha Junina Luz de Fogo Folguete- ando  "Bonecos? Não é só Brinquedo Não! É Au- rora Boreal na Tradição	21,5 19,5 18	1 1
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85  MARIANA DE FREITAS CASSIANO 44.095.293/0001-03 SANDRA MARIA OLI- VEIRA CAIXEIRO 81064802753 31.315.662/0001-84 REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha Junina Luz de Fogo Folguete- ando  "Bonecos? Não é só Brinquedo Não! É Au- rora Boreal na Tradição do São	21,5 19,5 18	1 1
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85  MARIANA DE FREITAS CASSIANO 44.095.293/0001-03 SANDRA MARIA OLI- VEIRA CAIXEIRO 81064802753 31.315.662/0001-84 REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA 36.877.617/0001-37	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha Junina Luz de Fogo Folguete- ando  "Bonecos? Não é só Brinquedo Não! É Au- rora Boreal na Tradição do São João!"	21,5 19,5 18	1 1 1
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85  MARIANA DE FREITAS CASSIANO 44.095.293/0001-03 SANDRA MARIA OLI- VEIRA CAIXEIRO 81064802753 31.315.662/0001-84 REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA 36.877.617/0001-37	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha Junina Luz de Fogo Folguete- ando  "Bonecos? Não é só Brinquedo Não! É Au- rora Boreal na Tradição do São João!" Jornada de	21,5 19,5 18	1 1 1 1 CADASTRO
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85  MARIANA DE FREITAS CASSIANO 44.095.293/0001-03 SANDRA MARIA OLI- VEIRA CAIXEIRO 81064802753 31.315.662/0001-84 REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA 36.877.617/0001-37	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha Junina Luz de Fogo Folguete- ando  "Bonecos? Não é só Brinquedo Não! É Au- rora Boreal na Tradição do São João!" Jornada de	21,5 19,5 18	1 1 1 CADASTRO DE RESER-
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85  MARIANA DE FREITAS CASSIANO 44.095.293/0001-03 SANDRA MARIA OLI- VEIRA CAIXEIRO 81064802753 31.315.662/0001-84 REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA 36.877.617/0001-37  CENTRO DE DESENVOL- VIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA 07.212.454/0001-75	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha Junina Luz de Fogo Folguete- ando  "Bonecos? Não é só Brinquedo Não! É Au- rora Boreal na Tradição do São João!" Jornada de Folias	21,5 19,5 18 16	1 1 1 CADASTRO DE RESERVAS
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85  MARIANA DE FREITAS CASSIANO 44.095.293/0001-03 SANDRA MARIA OLI- VEIRA CAIXEIRO 81064802753 31.315.662/0001-84 REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA 36.877.617/0001-37  CENTRO DE DESENVOL- VIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA 07.212.454/0001-75 CISIN - CENTRO DE INTE-	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha Junina Luz de Fogo Folguete- ando  "Bonecos? Não é só Brinquedo Não! É Au- rora Boreal na Tradição do São João!" Jornada de Folias	21,5 19,5 18	1 1 1 CADASTRO DE RESER- VAS CADASTRO
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85  MARIANA DE FREITAS CASSIANO 44.095.293/0001-03 SANDRA MARIA OLI- VEIRA CAIXEIRO 81064802753 31.315.662/0001-84 REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA 36.877.617/0001-37  CENTRO DE DESENVOL- VIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA 07.212.454/0001-75 CISIN - CENTRO DE INTE- GRACAO SOCIAL INZO	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha Junina Luz de Fogo Folguete- ando  "Bonecos? Não é só Brinquedo Não! É Au- rora Boreal na Tradição do São João!" Jornada de Folias	21,5 19,5 18 16	1 1 1 CADASTRO DE RESERVAS
TOS 08351320722 44.865.579/0001-20 ASSOCIACAO DE QUA- DRILHAS JUNINAS DO RJ 11.426.351/0001-85  MARIANA DE FREITAS CASSIANO 44.095.293/0001-03 SANDRA MARIA OLI- VEIRA CAIXEIRO 81064802753 31.315.662/0001-84 REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA 36.877.617/0001-37  CENTRO DE DESENVOL- VIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA 07.212.454/0001-75 CISIN - CENTRO DE INTE-	"Não Existe Diferença para a Ma- gia de São João" Quadrilha Junina Luz de Fogo Folguete- ando  "Bonecos? Não é só Brinquedo Não! É Au- rora Boreal na Tradição do São João!" Jornada de Folias	21,5 19,5 18 16	1 1 1 CADASTRO DE RESER- VAS CADASTRO DE RESER-

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 06360/2023

# **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 50/01.0124/23 CONTRATO: 015/23

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGU-AÇU – FENIG e LHPIN ESTRUTURA, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. OBJETO: Locação de Estrutura para evento, Registro Fotográfico, Serviço de Camarim, Fretamento de Ônibus, Locação de Cenário e Material Gráfico.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 84.943,50 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e

três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:13.392.5007.2079

CÓDIGO DA DESPESA: 33.90.39.00

**FONTE DE RECURSOS: 124** 

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.

Nova Iguaçu, 28 de setembro de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

ld. 06361/2023

# **SEGURANÇA PÚBLICA**

# **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 2023/045.029

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 046/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PASSAPORTE PDH - SELE-CAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTO-RIA TECNICA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (EXAME PSICO-TÉCNICO) PARA SELEÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 053/CPL/19, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNI- TÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EM- PRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SER-	110	R\$ 200,00	R\$ 22.000,00
	VIÇO DE AVALIAÇÃO PSI-			



PREÇO TOTA	L	R\$ 22.000,00
AÇU/RJ.		
CIPAL DE NOVA IGU-		
PELA PREFEITURA MUNI-		
TRÔNICO Nº 053/CPL/19,		
EDITAL DE PREGÃO ELE-		
ALIZADO ATRAVÉS DO		
CONCURSO PÚBLICO RE-		
PAIS APROVADOS NO		
DOS GUARDAS MUNICI-		
TÉCNICO) PARA SELEÇÃO		
COLÓGICA (EXAME PSICO-		

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 22.000,00 (VINTE DOIS MIL REAIS).

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/045.029, OBSERVADAS AS LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, N.º 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 029/CPL/2023, OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA E AS CLÁUSULAS EXPRESSAS NA ATA DE REGISTRO DE PRECOS.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2023.

# **FERNANDO VIEIRA BASTOS**

Secretário Municipal de Segurança Pública

ld. 06362/2023

# SAÚDE

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/119.989

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno/SEMUS, AUTORIZO e RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como no artigo 27 do Decreto Municipal nº. 10.662/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ASPIRADORES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CONTROLE DE ARBOVIROSE E ENDEMIAS DE NOVA IGUAÇU, no valor total de R\$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais), em favor da empresarial:

**HORST ARMADILHAS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.188.856/0001-19.

Nova Iguaçu – RJ, 27 de setembro de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 06363/2023

# **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/039.646

CONTRATO Nº 032-A/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ALF COMERCIO DE ELETRO-DOMESTICOS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HGNI, QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS NO PROCESSO № 2018/009102, CONFORME PROPOSTA № 10497.795000/1177-12 (DEPUTADA FEDERAL ROSANGELA GOMES), CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/CPL/SE-MUS/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA SUA ASSINA-TURA

VALOR TOTAL: R\$ 56.016,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DEZESSEIS REAIS)

**ORIGEM DOS RECURSOS: 1600** 

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.2104

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.08

**EMPENHO**: 02043/2023

**FUNDAMENTO**: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDE-RAL № 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, CONSIDE-RANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2023

ld. 06364/2023

# **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/039.646

CONTRATO Nº 032-B/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HGNI, QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS NO PROCESSO № 2018/009102, CONFORME PROPOSTA № 10497.795000/1177-12 (DEPUTADA FEDERAL ROSANGELA GOMES), CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/SE-MUS/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA SUA ASSINATURA.



**VALOR TOTAL:** R\$ 58.400,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 1600

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.2104

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.08

EMPENHO: 02044/2023

**FUNDAMENTO:** OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2023

ld. 06365/2023

# **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/039.646

CONTRATO Nº 032-C/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HGNI, QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS NO PROCESSO № 2018/009102, CONFORME PROPOSTA № 10497.795000/1177-12 (DEPUTADA FEDERAL ROSANGELA GOMES), CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/SE-MUS/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA SUA ASSINA-TURA

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.751,59 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 1600

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.2104

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.08 e 3.3.90.30.36

**EMPENHO**: 02045/2023 e 02046/2023

**FUNDAMENTO:** OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDICÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2023

# **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/039.646

CONTRATO Nº 032-D/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e IBF INDUSTRIA BRASILEIRA

DE FILMES S/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HGNI, QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS NO PROCESSO № 2018/009102, CONFORME PROPOSTA № 10497.795000/1177-12 (DEPUTADA FEDERAL ROSANGELA GOMES), CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/SE-MUS/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS)

**ORIGEM DOS RECURSOS: 1600** 

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.2104

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.08

EMPENHO: 02047/2023

**FUNDAMENTO:** OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDICÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2023

ld. 06367/2023

# **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/039.646

CONTRATO Nº 032-E/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CIRURGICAS MULLET IM-PORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HGNI, QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS NO PROCESSO № 2018/009102, CONFORME PROPOSTA № 10497.795000/1177-12 (DEPUTADA FEDERAL ROSANGELA GOMES), CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. ANEXO VII DO EDITAL

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/SE-MUS/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

ld. 06366/2023



VALOR TOTAL: R\$ 28.398,00 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E NO-

**VENTA E OITO REAIS)** 

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 1600

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.2104

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.08

EMPENHO: 02048/2023

**FUNDAMENTO:** OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2023

ld. 06368/2023

# **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/039.646

CONTRATO Nº 032-F/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HGNI, QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS NO PROCESSO № 2018/009102, CONFORME PROPOSTA № 10497.795000/1177-12 (DEPUTADA FEDERAL ROSANGELA GOMES), CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/SE-MUS/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 159.800,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

**ORIGEM DOS RECURSOS: 1600** 

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.2104

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.08

EMPENHO: 02049/2023

**FUNDAMENTO:** OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDICÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2023

ld. 06369/2023

# **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/039.646

CONTRATO Nº 032-G/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e KSS COMERCIO E INDUS-

TRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HGNI, QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS NO PROCESSO № 2018/009102, CONFORME PROPOSTA № 10497.795000/1177-12 (DEPUTADA FEDERAL ROSANGELA GOMES), CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL

**MODALIDADE LICITATÓRIA**: PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/CPL/SE-MUS/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 169.999,98 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL NO-VECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTA-VOS)

**ORIGEM DOS RECURSOS: 1600** 

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.2104

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.08

EMPENHO: 02050/2023

**FUNDAMENTO:** OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 06370/2023

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: 026/SEMUS/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 2023/025.756 PREGÃO ELETRÔNICO №: 025/CPL/SEMUS/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32), PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL, E COM SISTEMA SCR (REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.146,40 (VINTE E UM MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)



DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MAR CA	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TO- TAL
1	ARLA 32, AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE OXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO, SOLUÇÃO AQUOSA COM CONCENTRAÇÃO DE 32,5%, EM MASSA, DE UREIA TÉCNICA DE ALTA PUREZA EM ÁGUA DESMINERALIZADA, CONFORME NBR ISO 22.241 E DEVIDAMENTE CERTIFICADO E REGISTRADO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO), GALÃO DE 20L.	216	GA- LÃO	BLUA R	R\$ 97,90	R\$ 21.146,40
VALO	R TOTAL: R\$ 21.146,40 (VII	NTEEL	JM MIL C	ENTO E	QUARENTA E S	SEIS REAIS E

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUARENTA CENTAVOS)

ld. 06371/2023

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: 027/SEMUS/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 2022/262.981 PREGÃO ELETRÔNICO №: 028/CPL/SEMUS/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (FRALDAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL**VALOR TOTAL:** R\$ 21.146,40 (VINTE E UM MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 027-A/SEMUS/2023

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU E S & B DISTRIBUIDORA E

IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IT E M	DESCRIÇÃO	QTD	UN D	MARC A	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TO- TAL
01	ABSORVENTE HIGIÊNICO - TAMANHO ÚNICO, INCON- TINÊNCIA URINÁRIA, PÓS- PARTO, PÓS-OPERATÓ- RIO, UNISSEX, COM GEL, COM COBERTURA SECA, SUAVE, IMPERMEÁVEL, ADERENTE, HIPOALERGÊ-	24.000	PCT 20 UN D	AB- SORV	R\$ 6,99	R\$ 167.760,00

	NICO, EMBALAGEM HOS- PITALAR, PCT COM 20 UNI- DADES.					
02	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GG – COM FLOCOS DE GEL, ADESIVO QUE PERMITA SER RECOLOCADO SEM PERDER A ADERÊNCIA, FAIXA MULTI-AJUSTÁVEL, PESO USUÁRIO 10 Å 15 KG, ALG. USO PROLONGADO, AJUSTE ANTI-VAZAMENTO NAS PERNAS, CINT., REVESTIMENTO INTERNO HIPOALERGÊNICO	24.000	UN D	ENZZ O BABY	R\$ 0,45	R\$ 10.800,00
04	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - COM FLOCOS DE GEL, ADESIVO QUE PERMITA SER RECOLOCADO SEM PERDER A ADERÊNCIA, FAIXA MULTI-AJUSTÁVEL, PESO USUÁRIO 6 À 10 KG, ALG. USO PROLONGADO, AJUSTE ANTI-VAZAMENTO NAS PERNAS, CINT., REVESTIMENTO INTERNO HIPOALERGÊNICO.	24.000	UN D	ENZZ O BABY	R\$ 0,43	R\$ 10.320,00
05	FRALDA DESCARTÁVEL PARA INFANTIL TAMANHO P - COM FLOCOS DE GEL, ADESIVO QUE PERMITA SER RECOLOCADO S/ PERDER A ADERÊNCIA, FAIXA MULTI-AJUSTÁVEL, PESO USUÁRIO 6 KG, ALG. USO PROLONGADO, AJUSTE ANTI-VAZAMENTO NAS PERNAS, CINT, RE- VESTIMENTO INTERNO HI- POALERGÊNICO.	24.000	UN D	ENZZ O BABY	R\$ 0,39	R\$ 9.360,00
07	FRALDA GERIÁTRICA (GG) - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO USUÁRIO ADULTO, TIPO FORMATO ANATÔ- MICO, TAMANHO EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMA DE 90 KG, CARAC- TERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PER- NAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO TECIDO ANTI- ALÉRGICO, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO DUPLO, TIPO USO DIURNO E NOTURNO, USO HOSPITALAR	1.200.	UN D	GENÉ- RICA	R\$ 1,03	R\$ 1.236.000,00
08	FRALDA GERIÁTRICA (G) - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔ- MICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO DE 70 A90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁS- TICO NAS PERNAS, MATE- RIAL MANTA ABSORÇÃO TECIDO ANTI-ALÉRGICO, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO DUPLO, TIPO USUÁRIO ADULTO, TIPO USO DI- URNO E NOTURNO	1.200.	UN D	GENÉ- RICA	R\$ 1,03	R\$ 1.236.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.670.240,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA MIL DUZEN TOS E QUARENTA REAIS).



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 027-B/SEMUS/2023 PARTES: MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU E J B T INDUSTRIA E CO-MERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN D	MARC A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	FRALDA GERIÁTRICA (XXG) - FRALDA DESCAR- FRALDA DESCAR- TÁVEL, TIPO USUÁ- RIO ADULTO, TIPO FORMATO ANATÔ- MICO, CARACTE- RÍSTICAS ADICIO- NAIS COM ELÁS- TICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO TECIDO ANTI-ALÉRGICO, TIPO ADESIVO FIXA- ÇÃO DUPLO, TIPO USO DIURNO E NO- TURNO, USO HOS- PITALAR	1.200.	UN D	PRIME CLÁS- SICA	R\$ 1,07	R\$ 1.284.000,00
09	FRALDA GERIÁTRICA (M) - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, PESO USUÁRIO DE 40 A70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO TECIDO ANTI-ALÉR- GICO, TIPO ADE- SIVO FIXAÇÃO DU- PLO, TIPO USUÁRIO ADULTO, TIPO USO DIURNO E NO-	900.0	UN D	PRIME CLÁS- SICA	R\$ 1,05	R\$ 945.000,00
10	FRALDA GERIA- TRICA (P) - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMA- NHO PEQUENO, PESO USUÁRIO DE 20 A 40 KG, CARAC- TERÍSTICAS ADICI- ONAIS COM ELÁS- TICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO TECIDO ANTI-ALÉRGIO, TIPO ADESIVO FIXA- ÇÃO DUPLO, TIPO USUÁRIO ADULTO, TIPO USO DIURNO E NOTURNO	600.0	UN D	ALFA- SOFT	R\$ 1,06	R\$ 636.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.865.000,00 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 027-C/SEMUS/2023

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU E JMGOL HOSPITALAR LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN D	MAR CA	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	---------	-----------	---------------------	-------------

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 06372/2023



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Junho/2023

# **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES	213,108,656,01	213,108,656,01	108.284.619,34	(104.824.036,67)
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	121,028,737,51	121.028.737,51	62.154.400,55	(58.874.336,96)
RECEITA PATRIMONIAL	3.130.862,56	3.130.862,56	2.638.937,94	(491.924,62)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0.00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.949.055,94	88.949.055,94	43.491.280,85	(45.457.775,09)
RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	00,0	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0.00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	00,0	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE RECEITAS (I)	213.108.656,01	213.108.656,01	108.284.619,34	(104.824.036,67)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	00,0
Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	213.108.656,01	213.108.656,01	108.284.619,34	(104.824.036,67)
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	49.830.637,15	49.830.637,15
TOTAL ( V ) = (III + IV)	213,108,656,01	213,108,656,01	158,115,256,49	(54,993,399,52)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIADOS PRA CRÉDITOS ADICIONAIS)			***************************************	
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0.00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7

Vinicius Carbello de Souza Ribeiro Diretor Administrativo e Financeiro 60/200.077-0

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100,028-3 Jailce Perrut dos Santos Scofano Diretora Presidente 60/200,072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Junho/2023

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	(b)	(c)	$\mathbf{d} = (\mathbf{c} - \mathbf{b})$
	(a)	213,108,656,01	108.284.619,34	(104.824.036,67)
RECEITAS CORRENTES	213.108.656,01	0,00	0,00	0,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	121.028.737.51	62.154.400.55	(58,874,336,96)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	121.028.737,51	3.130.862.56	2.638.937,94	(491.924,62)
RECEITA PATRIMONIAL	3.130.862,56	0,00	0.00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		43,491,280,85	(45.457.775,09)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.949.055,94	88.949.055,94	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0.00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0.00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	00,0	00,0	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	00,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	00,0	0,00		(104.824.036,67)
SUBTOTAL DE RECEITAS (I)	213.108.656,01	213.108.656,01	108.284.619,34	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	00,0	0,00	0,00	00,0
Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	00,0	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	213.108.656,01	213.108.656,01	108.284.619,34	(104.824.036,67) 49,830.637,15
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	49.830.637,15	(54,993,399,52)
TOTAL (V) = (III + IV)	213,108,656,01	213,108,656,01	158,115,256,49	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIADOS PRA CRÉDITOS ADICIONAIS)	,			2.00
	0,00	0,00	0,00	00,0
Superávit Financeiro Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Reaperiura de creditos adicionais	<u> </u>			

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100,028-3

Jalice Perrut dos Santos Scofano Diretora President



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Junho/2023

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Illiano de la constitución de la	BOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-f)
	212,983,656.01	212.983.656.01	158.110.886,49	111.295.272,39	111.217.855,63	54.872.769,52
DESPESAS CORRENTES	210.963,656.01	210,963,656,01	156,716,764,28	110.472.557,59	110.397.549,81	54,246,891,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.020.000.00	2.020.000.00	1,394,122,21	822.714,80	820.305,82	625.877,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000.00	125,000,00	4,370,00	4.370,00	4.370,00	120,630,00
DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00	125.000.00	4.370.00	4.370,00	4.370,00	120.630,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	· 1	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0.00	00.0	0,00	0.00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0.00	00,0	00,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	00,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	213.108.656,01	158.115.256,49	111.299.642,39	111.222.225,63	54.993.399,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	213.108.656,01		0.00	0.00	0.00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00		
REFINANCIAMENTO (VII)		200	0.00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00 00.0	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Outras Divida	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00 00,0	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	00,00
Outras Divida			158.115.256,49	111,299,642,39	111.222.225,63	<b>54.993.399,52</b>
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	213.108.656,01	213.108.656,01	150.115.250,49	111.200.042,00	1	1 '
(VIII) = (VI+VII)			1	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00		111,222,225,63	54,993,399,52
TOTAL (X) = (VII + IX)	213,108,656,01	213,108,656,01	158,115,256,49	111,299,642,39	171,222,225,63	34,335,333,32

Márcia da Costa Melo

Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7

Marcello R. de Souza Cardoso

Diretor de Beneficios 11/100.028-3

Jalice Perrut dos Santos Scofano

Diretora Preside 60/200,072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Junho/2023

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

secured on	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESA ORÇAMENTÂRIA	(d)	(e)	<b>(f)</b>	(g)	(h)	(i) = (e-f)
	212.983.656.01	212.983.656.01	158,110.886,49	111.295.272,39	111.217.855,63	54.872.769,52
DESPESAS CORRENTES	210.963.656.01	210.963.656,01	156.716.764,28	110,472,557,59	110.397.549,81	54,246,891,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.020.000.00	2.020.000,00	1,394,122,21	822,714,80	820.305,82	625.877,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000.00	125.000.00	4,370.00	4,370,00	4,370, <b>0</b> 0	120.630,00
DESPESAS DE CAPITAL		125.000.00	4.370.00	4.370,00	4.370,00	120.630,00
INVESTIMENTOS	125.000,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	00,0	0,00	0.00	0.00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	00,0	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	-,	00.0	0.00	0.00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	158,115,256,49	111,299,642,39	111.222.225,63	54.993.399,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	213.108.656,01	213.108.656,01			0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	1
REFINANCIAMENTO (VII)			0.00	0.00	0.00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00
Outras Divida	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00 00.0	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
Outras Divida			158.115.256,49	111,299,642,39	111,222,225,63	54,993,399,52
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	213.108.656,01	213.108.656,01	156,115,250,49	111.205.042,05		
(VIII) = (VI+VII)				0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00			-
TOTAL ( X ) = (VII + IX)	213,108,656,01	213,108,656,01	158,115,256,49	111,299,642,39	111,222,225,63	54,993,399,52

Márcia da Costa Melo

Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7

Vinicius Carballo de Souza Ribeiro Diretor Administrativo e Financeiro 60/290.077-0

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100,028-3

Jalice Perrut dos Santos Scofano

Diretora Presidente 60/200,072-4

RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Anexo I Balanço Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Saldo	(f)=(a+b-d-e)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0			
So	(e) (f)	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0			
	(O)	00'0	00'0	00.00	00'0	0.00	000	000	00'0			de Souza Ribéiro Vivo e Financeiro RIFO
d Sopephini		00'0	0.00	000	000	000	00,0	00.0	000	90,0	120	Minicius Carballo de 360uza Ribárifo Diretor Admínistrativo ar financeiro Centropat Fro
		00.0	000	0000	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	coal	
Inscritos	cios Em 31 de Dezembro es do exercício anterior (b)	000	0,00	0,00	000	0,00	0,00	00'0	00'0	00'00	The Court	Márcia da Costa/Melo Chefe da Conta/Vildade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7
	Em exercícios anteriores (a)											
OVN GAROAG	PROCESSADOS		DESPESAS CORRENTES	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	DESPESAS DE CAPITAL	intos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	TOTAL		
	Ž Q		DESPESAS	Pessoal (	Outras D.	DESPESAS	Investimentos	Inversõe	Amortiza			

Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Beneficios
Titrito.028-3

Jalice Perut dos Santos Scorano Director a Presidente 60/200.072-4

Anexo I

# INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Balanço Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

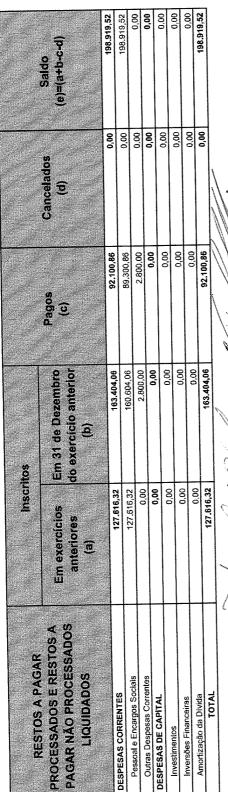
Saido (f)=(a+b-d-e)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	0,00		
Cancelados (e)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0		
Pagos (d)	00'0	00'0	00,0	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0		Vinicius, Rahpallo de Soliza Ribeiro Dirette Adripnissadivo e Financeiro 60/200.0177-0
Liquidados (c)	000	000	000	00'0	0000	000	000	00'0		Vinicius / Director /
los Em 31 de Dezembro 1o exercicio anterior (b)		00,0	00,0	00'0	00,0	00,0	00'0	00'0	T non'n	Marcia de Costa Melo Chele da Contabilidade 11/677.101-8 CRCRJ 058601/0-7
Inscrit Em exercícios anteriores c		0,00	00,0	00'0	0,00	00,00	00'0	00'0	00'0	Márcia Chela CRC
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		DESPESAS CORRENTES	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	DESPESAS DE CAPITAL	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	TOTAL	

Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Beneficios
11/100,028-3

Jaire-Partut dos Santos Sorano Diretora Presidente 60/200.072-4

RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Balanço Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados



Marcia da Costa Melo

Winjefus Cartyllo da Souza Ribeiro

Oricep Administrativo e Financeiro

11677.101-8

CRC/RJ 059601/0-7



Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100.028-3

Jailce Perrut dos Santos Scofano
Diretora Presidente
60/200.072-4

RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Anexo II Anexo II Balanço Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

	Saldo (e)=(a+b-c-d)	198.919,52	198.919,52	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	198.919,52				
	Cancelados (d)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	The state of the s		ibeiro ceiro	ofano
	Pagos (c)	92.100,86	98'300'86	2.800.00	00'0	00'0	00'0	00.0	92,100,86	Comment	None of the second	Vincius Cathald de Souza Ribeiro Diregat Aprilistrativo e Financeiro 60/200.077-0	Jailce Peirut dos Santos Scofano Diretora Presidente 60/200.072-4
38	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)	163.404,06	160.604,06	2.800,00	00'0	00'0	00'0	00 0	163.404.06	- Catacatan			
Inscritos	Em exercícios anteriores d	127.616.32	127.616.32	00.0	00'00	000	00.0		0,00	75,010.121	OwinD face	Márcij da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11677.101-8 CRC/RJ 059601/0-7	Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100.028-3
RESTOS A PAGAR	PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		DESPESSAS CORRENIES	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correnes	DEST ESAS DE CALLES	Investimentos	nversões Financeiras	Amortização da Divida	TOTAL	Friedrich (1980)		



Login: marcia [192.168.100.24] em: 27/09/2023 11:06:58



el )

RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Junho/2023

# **BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária Ordinário Vinculada - Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS Recebimentos Extra-Orçamentários Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Recebimentos Extra-Orçamentários Inscrição de Restos a Pagar Processados Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Saldo em Espécie do Exercício Anterior Caixa e Equivalentes de Caixa	108.284.619,34 1.081.588.93 107.203.030,41 62.069.008,93 46.815.614,10 0,00 77.416,76 15.175.978,07 13.343.681,33 1.595.957,79	225.131.823,17 0,00 225.131.823,17 24.878.943,82 0,00 117.820,79 163.404,06 24.597.718,97 5.723.585,47 1.540.171,16
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo  Total	11.747.723,54 183.697,309,60	4.183.414.31 255.734.352,46

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677,101-8 CRC/RJ 058601/0-7

Vinicius Carballo de Souza Ribeiro Diretor Administrativo e Financeiro 60/200.077-0

Marcello R. de Souza Cardoso

Diretor de Benefícios 11/100.028-3

Jailce Perrut dos Santos Soofano

Diretora Presidente 60/200.072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Junho/2023

# **BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS**

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ESPECIFICAÇÃO	108,284,619,34	225,131,823,17
Receita Orçamentária	1,081,588,93	0,00
Ordinário	107.203.030,41	225.131.823,17
Vinculada - Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	62.069.008,93	24.878.943,82
Recebimentos Extra-Orçamentários	46.815.614,10	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0.00	117.820,79
Recebimentos Extra-Orçamentários	77.416.76	163,404,06
Inscrição de Restos a Pagar Processados	15.175,978,07	24.597.718,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13,343,681,33	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.595.957,79	
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.747.723,54	i
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	183,697,309,60	
Total		1

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7

Vinicius Carballo de Souza Ribeiro Diretter Administrativo e Financeiro 60/200,077-0

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100.028-3

Jailce Perrut dos Santos So

Diretora Presidente 60/200.072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Junho/2023

# BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária Vinculada - Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS Ordinário Interferências Financeiras Provisões para Perdas em Aplicações Financeiras Pagamentos Extra-Orçamentários Pagamentos de Restos a Pagar Outros Pagamentos Extraorçamentários Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Saldo em Espécie para o Exercí-cio Seguinte Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	158.115.256,49 158.115.256,49 0.00 0,00 0.00 9.702.444,31 92.100,86 0,00 9.610.343,45 15.879.608,80 14.447.325,00 1.432.283,80	216.462.625,14 216.462.625,14 0,00 117.820,79 117.820,79 25.810.225,20 45.978,71 82.879,76 25.681.366,73 13.343.681,33 11.747.723,54 1.595,957,79
Caixa e Equivalentes de Caixa  Total	183.697.309,60	255.734.352,46

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7 Vinicius Carballo de Souza Ribelro Diretor Administrativo e Financeiro 60/200,077-0

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100.028-3 Jailce Perrut dos Santos Scofan Diretora Presidente 60/200.072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Junho/2023

# BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária Vinculada - Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS Ordinário Interferências Financeiras Provisões para Perdas em Aplicações Financeiras Pagamentos Extra-Orçamentários Pagamentos de Restos a Pagar Outros Pagamentos Extraorçamentários Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Saldo em Espécie para o Exercí-cio Seguinte Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	158.115.256,49 158.115.256,49 0,00 0,00 0,00 9.702.444,31 92.100,86 0,00 9.610.343,45 15.879.608,80 14.447.325,00 1.432,283,80	216.462.625,14 216.462.625,14 0,00 117.820,79 117.820,79 25.810.225,20 45.978,71 82.879,76 25.681.366,73 13.343,681,33 11.747.723,54 1.595,957,79
Caixa e Equivalentes de Caixa  Total	183.697.309,60	255.734.352,46

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677,101-8 CRC/RJ 058601/0-7 Vinicius Carballo de Souza Ribeiro Diretor Administrativo e Financeiro 80/200,077-0

Marcello R. de Souza Cardoso Diretor de Benefícios 11/100.028-3 Jailce Perrut dos Santos Scofano Diretora Presidente 60/200.072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Junho/2023

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

# VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ontribuições		0,00
CONTRIB. PATRONAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	40.157.826,54	0,00
CONTRIB. PATRONAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	153.352,20	0,00
CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL - RPPS	331.197,51	0,00
CONTRIBUICAO DO APOSENTADO CIVIL - RPPS	543.132,42	0,00
CONTRIBUTION DO SERVIDOR CIVIL - RPPS	19.446.776,75	0,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL	217.764.148,63 0,00	396,200,828,06
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	278.396.434,05	396.200.828,06
ploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos CONCESSAO E PERMISSAO DIR. USO DE BENS PUB	2.030.293,56	0,00
CONCESSÃO E PERMISSÃO, - DIR. USO DE BENS FUB EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	6,306,063,26 6,306,063,26
	2.030.293,56	0.500.500,20
ariações Patrimoniais Aumentativas Financeiras REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 923.471,38	723.995,89 0,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	923.471,38	723.995,89
outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7 500 355 65	0,00
THE PARTY OF THE P	7.589.256,65 0,00	16,644,478,85
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE ROPSIRPOS INTERESTA DE SALVAS DE FATOS GERADORES DIVERSOS DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	28,433,49	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	7.617.690,14	16.644.478,85
	288,967.889,13	419.875.366,06
otal das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercicio Anterio:
Pessoal e Encargos	299,894,24	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	82,652,22	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	1,000.532,49
ENCARGOS PATRONAIS	55,144,60	1.190.609,98
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	437,691,06	2.191.142,47
Beneficios Previdenciários e Assistnciais	0,00	212.099.528,46
APOSENTADORIAS E REFORMAS	110.026.144,45	0,00
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	110.026.144,45	212.099.528,4
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,0
CONDOMINIOS	18.696,62	
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	762,1
	18.642,30	0,0
DIARIAS PESSOAL CIVIL	55,911,89	0,0
ESTAGIARIOS JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS	63.843,50	0,0
	17,130,00	0,0 0.0
LOCAÇÕES  MATERIAL DE EXPEDIENTE	11,414,69	·
OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	363,00	0,0
OUTROS SERVIÇOS FREEINDOS FOR ESSANTISTATION OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	591.603,90	0,0
	0,00	2.083.414.7
SERVIÇOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	43,676,55	0,0
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 821,282,45	77.376,8 2.161.553,7
Telly Africa	·	
<u>Tributárias</u> IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.634,2 1.634,2
	2,55	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas  DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	734.416,
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINOTIVAS PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	23.869,92	0, 82.879.
EMONINGER CHIRED PRINCIPLE	0,00 23.869,92	817.296,
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	20.000,02	
	111 209 987 88	21/-2/1-155.4
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISOES  Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	111.308.987,88	217,271,155,

Login: marcia [192.168.100.24] em: 04/09/2023 16:06:33

Modernização Pública e Informática Ltda

A.



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Junho/2023

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Márcia da Costa Melo
Chefe da Contabilidado
11/677/101-8
CRC/RJ/05880/J9/7

Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Beneficios
11/100,028-3

Diretor de Beneficios
11/100,028-3

Diretor de Beneficios
CO/200,072-4

Diretor a Presidente
60/200,072-4



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Junho/2023

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

# VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ontribuições	40 400 000 04	0,00
CONTRIB PATRONAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	40.157.826,54 153.352,20	0,00
CONTRIB. PATRONAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	331,197,51	0,00
CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL - RPPS	543,132,42	0,00
CONTRIBUICAO DO APOSENTADO CIVIL - RPPS	19.446.776.75	0,00
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - RPPS	217.764.148,63	0.00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00	396.200.828,06
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	278.396.434,05	396.200.828,06
xploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2,030,293,56	00,0
CONCESSAO E PERMISSAO, - DIR. USO DE BENS PUB	0,00	6,306,063,26
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.030.293,56	6.306.063,26
ariações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		<b>700 005 00</b>
DELUCION CÃO DE DEBÓSITOS BANCÁRIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	723.995,89
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	923.471,38	0.00
	923.471,38	723.995,89
utras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.589.256,65	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	16.644.478,85
	28.433,49	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	7.617.690,14	16.644,478,85
otal das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	288.967.889,13	419.875.366,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterio
VARIAÇÕES PATRINICIAIAS DIMINOTIVAS		
Pessoal e Encargos	299.894,24	0,0
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	82.652,22	0,0
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	1,000.532,4
ENCARGOS PATRONAIS	55.144,60	1,190,609,9
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	437.691,06	2.191.142,4
Beneficios Previdenciários e Assistnciais	0.00	212.099.528,4
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	212.099.528,4
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	110.026.144,45	
	110.026.144,45	212.099.528,4
Jso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	18.696,62	0,0
CONDOMINIOS	0,00	762,1
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	18,642,30	0,0
DIARIAS PESSOAL CIVIL	55,911,89	0,0
ESTAGIARIOS	63.843,50	0.0
JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS	17,130,00	0,0
LOCAÇÕES	11,414,69	0,0
MATERIAL DE EXPEDIENTE	363,00	0,0
OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	591.603,90	0,0
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	2.083.414,
SERVIÇOS	43.676,55	0,
SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	77.376,
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	004 000 45	2.161.553,
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	821.282,45	
Tributárias	0,00	1.634,
Tributárias  IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	1.634,
Tributárias  IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  Outras Variações Patrimoniais Diminutivas  DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 <b>0,00</b> 0,00	<b>1.634</b> , 734.416
Tributárias  IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  Outras Variações Patrimoniais Diminutivas  DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 0,00 0,00 0,00 23.869,92	<b>1.634,</b> 734.416, 0.
Tributárias  IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  Outras Variações Patrimoniais Diminutivas  DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 <b>0,00</b> 0,00	<b>1.634,</b> 734.416 0 82.879
Tributárias IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  Outras Variações Patrimoniais Diminutivas DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00 <b>0,00</b> 0,00 23.869,92 0,00	1.634, 734.416, 0, 82.879, 817.296,
Tributárias  IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  Outras Variações Patrimoniais Diminutivas  DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVISÕES PARA PERDAS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 0,00 0,00 23.869,92 0,00 23.869,92	1.634, 1.634, 734.416, 0. 82.879, 817.296, 217.271.155,

Login: marcia [192.168.100.24] em: 27/09/2023 11:14:40

Jb' /

Modernização Pública e Informática Ltda

7



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Junho/2023

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Márcia da Costa Melo
Chefe da Contabilidade
11/677,101-8
CRC/R,05860310-7

Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Beneficios
11/100.028-3

Diretor de Beneficios
11/100.028-3



Rua. Antenor de Moura Raunheitti, 95

Órgão

# INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

BALANÇO PATRIMONIAL		
XERCÍCIO 2023 MÊS Junho	DATA <b>27/09/202</b> 3	PAGINA 1 de 1
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO	621.177.258,67	437.918.075,41
ATIVO CIRCULANTE	17.949.853,38	20.696.829,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.432.283,80	1.595.957,79
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	00,0	00,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.960.858,50	7.247.716,72
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	14.447.325,00	11.747.723,54
ESTOQUES	109.386,08	105.431,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	603.227.405,29	417.221.245,71
	527.497.900,87	341.494.311,29
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	74.694.568,59	74.694.568,59
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO	1.034.935,83	1.032.365,83
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	621.177.258,67	437.918.075,41
PASSIVO CIRCULANTE	6.577.954,83	977.672,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO	299.388,87	288,220,38
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.408,98	2.800,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.276.156,98	686,652,44
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	1.668.326.370,48	1.668.326.370,48
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER  PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	1.999.405.799,83	1.999.405.799,83
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISCES DE BENEFICIOS A GONGESES.  PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	(3.332.983.363,81)	(3.332.983.363,81)
PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	(334.748.806,50)	(334.748.806,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	614.599.303,84	436.940.402,5
RESULTADOS ACUMULADOS	614.599.303,84	436.940.402,59

( Jacob )

**A** 

7



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Junho/2023

Balanço Patrimonial

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677,101-8 CRC/RJ 058601/0-7 Vinicius Carballo de Socia Ribeiro Diretor Administrativo e Financeiro 60/200.077-0

Marcello R. de Sociza Cardoso Diretor de Beneficios 11/100.028-3 Jailce Perrut dos Santos Scofano Diretora Presidente 60/200.072-4



Rua. Antenor de Moura Raunheitti, 95

Órgão

# INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

BALANÇO PATRIMONIAL		
EXERCÍCIO 2023 MÊS Junho	DATA <b>27/09/202</b> 3	PAGINA 1 de 1
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO	621.177.258,67	437.918.075,41
ATIVO CIRCULANTE	17.949.853,38	20.696.829,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.432.283,80	1.595.957,79
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	00,0	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.960.858,50	7.247.716,72
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	14.447.325,00	11.747.723,54
ESTOQUES	109.386,08	105.431,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	603.227.405,29	417.221.245,71
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	527.497.900,87	341.494.311,29
INVESTIMENTOS	74.694.568,59	74.694.568,59
IMOBILIZADO	1.034.935,83	1,032,365,83
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	621.177.258,67	437.918.075,41
PASSIVO CIRCULANTE	6.577.954,83	977.672,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO	299.388,87	288,220,38
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.408,98	2.800,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.276.156,98	686.652,44
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	1.668.326.370,48	1.668.326.370,48
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	1.999.405.799,83	1.999.405.799,83
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	(3.332.983.363,81)	(3.332.983.363,81)
PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	(334.748.806,50)	(334.748.806,50)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	614.599.303,84	436.940.492,59
RESULTADOS ACUMULADOS	614.599.303,84	436.940.402,59

- Davis

D

A:



RUA. ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI,95 BAIRRO DA LUZ - CENTRO NOVA IGUAÇU - RJ CNPJ: 03.450.083/0001-09

Junho/2023

**Balanço Patrimonial** 

Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 CRC/RJ 058601/0-7 Vinicius Carballo de Souza Ribeiro Diretor Administrativo e Financeiro 60/200077-0

Marcello R. de Souza Cardoso

Diretor de Beneficios 11/100.028-3 Jailce Perrut dos Santos Scofano

Diretora Presidente 60/200.072-4